



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017 - 2020

PORTARIA Nº 016/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Institui normas de funcionamento da Câmara Municipal de Nanuque/MG, no Feriado de Semana Santa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no Regimento interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Nanuque, não funcionará nos dias 18 e 19 de abril de 2019, devido ao Feriado de Semana Santa.

Art. 2º - As atividades legislativas retornarão, normalmente, no dia 22 de abril de 2019 (segunda-feira).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 15 dias do mês de abril de 2019.

SOLON FERREIRA DA ROCHA FILHO
PRESIDENTE